



PROJETO CIDADANIA RIBEIRINHA

**EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO
DE MONITORES/
MOBILIZADORES SOCIAIS**

Fevereiro de 2018

Financiamento:



Realização:



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ELE) torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação, por tempo determinado, de monitores/mobilizadores sociais, para atendimento a necessidade temporária do Projeto Institucional Cidadania Ribeirinha.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto Cidadania Ribeirinha é um projeto institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), executado com o apoio de instituições públicas e organizações não governamentais parceiras, voltado para a contribuição para a revitalização da Bacia Hidrográfica do São Francisco, a melhoria das condições de vida das populações ribeirinhas e a proteção do patrimônio cultural são-franciscano. A segunda edição do projeto é executada em comunidades rurais dos municípios de Januária e de São Francisco, com financiamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente, por meio do contrato de repasse número 811906/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, representado pelo Banco do Brasil, e a ALMG, objetivando a execução de ações relativas ao Programa de Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar. Informações detalhadas sobre o Projeto Cidadania Ribeirinha podem ser obtidas em www.almg.gov.br/cidadaniaribeirinha. O contrato de repasse pode ser consultado no Portal de Convênios do Governo Federal (www.convenios.gov.br), pesquisando-se a proposta número 040946/2013.

2. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

Os monitores/mobilizadores sociais selecionados serão contratados como profissionais autônomos, para prestação de serviço temporário, nos termos das Deliberações da Mesa números 2.594, de 25 de agosto de 2014, e 2.612, de 30 de março de 2015.

3. FUNÇÃO

Os monitores/mobilizadores sociais contratados atuarão nas atividades de implantação, execução e divulgação dos projetos comunitários de educação ambiental (PCEAs) a serem implementados nas comunidades rurais contempladas pelo Projeto Cidadania Ribeirinha. A contratação dos monitores/mobilizadores sociais se dará no período de 1º de junho a 30 de novembro de 2018.

4. ATIVIDADES

4.1. Os monitores/mobilizadores sociais contratados deverão desempenhar as seguintes atividades:

- a) participar de treinamento oferecido pela ALMG, com conteúdo e duração a serem definidos posteriormente pela instituição;
- b) realizar as tarefas manuais, operacionais, de mobilização e de divulgação necessárias à implementação dos PCEAs nas comunidades rurais contempladas pelo Projeto Cidadania Ribeirinha;
- c) elaborar, mensalmente, relatório escrito ou oral das atividades desenvolvidas;
- d) Trabalhar em sintonia com a comissão comunitária gestora dos PCEAs e com a equipe da ALMG responsável pela gestão do Projeto Cidadania Ribeirinha.

5. VAGAS

As vagas disponíveis são as discriminadas no quadro abaixo:

Município	Comunidade	Projeto comunitário	Número de vagas
Januária	Riacho da Cruz	Plantando Vidas	3
		Resíduos Sólidos: Um Desafio na Nossa Comunidade	3
	São Joaquim	Resíduos Sólidos	3
		S.O.S. Jabuticaba	3
	Várzea Bonita	Extrativismo Vegetal Sustentável	3
		Recuperação de Nascentes	3
São Francisco	Bom Jardim da Prata	Horto Comunitário de Produção de mudas	3
		Reaproveitamento de Resíduos Sólidos	3
	Jilboia	Extrativismo Vegetal Sustentável	3
		Recuperação de Nascentes	3
	Retiro	Frutas Regionais	3
		Recuperação de Nascentes	3

6. REQUISITOS E VEDAÇÕES

6.1. O monitor/mobilizador social contratado deverá, obrigatoriamente: ter 18 anos ou mais; ter participado do Curso de Formação de Agentes Populares em Educação Ambiental na Agricultura Familiar, oferecido pelo Projeto Cidadania Ribeirinha em 2015; residir na comunidade onde será implantado o PCEA para o qual apresentou a sua candidatura, ou em comunidade vizinha que esteja articulada com esse projeto comunitário.

6.2. Serão considerados, na seleção dos monitores/mobilizadores sociais a serem contratados, os seguintes critérios: a capacidade de articulação e diálogo nas suas respectivas comunidades; a habilidade para acompanhar a implementação do PCEA a ser desenvolvido nessas comunidades; e a igualdade de gênero, a fim de fortalecer os movimentos de mulheres do campo, conforme edital 01/2013 do Fundo Nacional Meio Ambiente.

6.3. Nos termos da legislação vigente, não poderá participar do processo seletivo militar ou servidor público, da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 20 de fevereiro a 8 de abril de 2018. As fichas de inscrição distribuídas poderão ser entregues nos locais e horários abaixo indicados. O candidato deverá informar os seguintes dados no ato da inscrição: carteira de identidade; CPF; NIT ou PIS; e endereço de residência na comunidade para a qual está se candidatando. No ato da inscrição, o candidato preencherá ficha.

Município	Comunidade	Local de recolhimento da inscrição	Data e Horário
Januária	Riacho da Cruz	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Riacho da Cruz	8 de abril de 2018, das 8 às 18h
	São Joaquim	Sede da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Joaquim	6 de abril de 2018, das 8 às 18h
	Várzea Bonita	Associação Comunitária Unidos da Vila de Várzea	7 de abril de 2018, das 8 às 18h
São Francisco	Bom Jardim da Prata	Associação Comunitária Porto Velho	5 de abril de 2018, das 8 às 18h
	Jiboia	Associação Comunitária do Povoado de Santana de Minas	3 de abril de 2018, das 8 às 18h
	Retiro	Associação Comunitária Ribeiro Neves	4 de abril de 2018, das 8 às 18h

8. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos habilitados na forma dos itens 6 e 7 será realizada por comissão composta por dois integrantes da equipe permanente do Projeto Cidadania Ribeirinha e, em cada comunidade, por um representante indicado pela respectiva associação comunitária, conforme a identificação abaixo. A seleção constará de análise da ficha preenchida pelo candidato e entrevista.

Município	Comunidade	Associação Comunitária
Januária	Riacho da Cruz	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Riacho da Cruz
	São Joaquim	Sede da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Joaquim
	Várzea Bonita	Associação Comunitária Unidos da Vila de Várzea
São Francisco	Bom Jardim da Prata	Associação Quilombola Bom Jardim da Prata
	Jiboia	Associação Comunitária do Povoado de Santana de Minas
	Retiro	Associação Comunitária Ribeiro Neves

9. RESULTADO

9.1. O resultado da seleção será divulgado na página do Projeto Cidadania Ribeirinha da ALMG – www.almg.gov.br/cidadaniaribeirinha – e nas comunidades rurais até o dia 30 de abril de 2018.

9.2. Os candidatos aprovados cuja classificação exceda o número de vagas disponíveis em cada comunidade comporão um quadro de reserva, podendo ser contratados caso haja demanda em razão de desistência, impedimento ou outra razão que impeça a contratação dos candidatos convocados ou, ainda que já tenha ocorrido a contratação, que leve à rescisão contratual.

9.3. Eventuais recursos ao resultado deverão ser submetidos exclusivamente por via eletrônica ao *e-mail* cidadaniaribeirinha@almg.gov.br, e devem incluir fundamentação que motiva o ato.

10. REMUNERAÇÃO

10.1. O valor bruto de remuneração por hora-trabalho, devido pela atuação na monitoria/mobilização social, é de R\$10,00 (dez reais), devendo cada monitor/mobilizador contratado cumprir um total de 48 (quarenta

e oito) horas-trabalho mensais, por um período de 6 (seis) meses.

10.2. Do valor bruto de remuneração serão deduzidos os tributos legais.

10.3. Os monitores/mobilizadores sociais contratados farão jus a auxílio-transporte no valor de até R\$12,00 (doze reais) por dia de atuação na monitoria/mobilização social. O cálculo do auxílio-transporte será feito a partir de distâncias maiores que 2 km.

10.3.1 O valor unitário do auxílio-transporte a ser pago a cada monitor será definido pela equipe do Projeto Cidadania Ribeirinha e previsto no respectivo contrato, considerados o limite estabelecido na subcláusula

10.3 e a distância entre a residência do contratado e o local da prestação dos serviços.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Quaisquer irregularidades que venham a ser identificadas nos documentos apresentados pelo candidato, em qualquer fase do processo seletivo, levarão à exclusão do candidato do processo seletivo ou, se identificadas posteriormente à sua contratação, à rescisão contratual.

11.2. Os candidatos selecionados somente serão contratados mediante apresentação dos originais e cópias impressas dos seguintes documentos: carteira de identidade (frente e verso); CPF; NIT ou PIS; documento que informe conta corrente em seu nome e documento assinado com declaração de que o candidato não é militar ou servidor público, da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme restrições do edital 01/2013 do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

11.3. Os casos omissos serão dirimidos pela comissão de seleção prevista no item 8.1 deste edital.

11.4. Informações e esclarecimentos complementares pertinentes a este edital poderão ser obtidos por meio do *e-mail* cidadaniaribeirinha@almg.gov.br ou dos telefones (31) 997919712 e (31) 971201221.

Escola do Legislativo, 15 de fevereiro de 2018.

Ruth Schmitz de Castro
Gerente-Geral da Escola do Legislativo

Janaelle Cristina Néri Almeida
Gestora do Projeto Cidadania Ribeirinha

Roberta Lessa Amaral Yamamoto
Gestora do Projeto Cidadania Ribeirinha

Financiamento:



Realização:

